



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
"Casa de Zenildo Tourinho"

APROVADO O PARECER	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	
Votos Contra	Votos a Favor
Sala das Sessões em: 08/01/2025	
PRESIDENTE	

PARECER EM CONJUNTOS DAS COMISSÕES JUSTIÇA, FINANÇAS E GÊNERO  
E RACA

Trata-se do Projeto de Lei 07/2025 da iniciativa do Executivo Municipal, onde modifica Lei n.º 2.291 de 19 de abril de 2023 que cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-COMPRI e Institui o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências. Salientamos a necessidade de instituir o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial como instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas para o público da população negra.

Diante do exposto, opino favorável à aprovação do Projeto ora em questão, colocando o mesmo a apreciação do plenário, desde que se faça as seguintes emendas aditiva e modificativa.

Emenda modificativa

Art.27 – Altera a Tabela do Anexo Único da Lei 2.280/2023.

Coordenador de Projetos, Execução e Controle	Coordenar o planejamento, detalhamento, estimativa de custos e cronograma de Projetos; Gerenciar a elaboração de relatórios técnicos da área; Coordenar a execução das atividades relativas a gestão de contratos; gerenciar Apas de Risco, Alteração em projetos; Coordenar a elaboração de pareceres e relatórios como forma subsidiar a administração na tomada de decisões.	Nível Médio ou Técnico em Engenharia.
--	---	---------------------------------------



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

Emenda aditiva

Art. 28 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de março de 2025.

  
Ladislau Muniz de Bulhões Filho  
Relator da Comissão de Justiça e Redação Final

  
Arcílio Brito  
Relator da Comissão de Gênero e Raça

  
Daubti Rocha (Colorido)

Relator da Comissão de Finanças

  
Edmundo Júnior